



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

31 de março de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE Nº 350B/2022

“Dispõe sobre nomeação e reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB, em conformidade com o **artigo 212-A da Constituição Federal**, regulamentada na forma da **Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020**”.  
Início de mandato: 26/12/2022  
Termino de mandato: 26/12/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB,**  
usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº 145/97.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB,

**NOMEAR**, membros de titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB 2022 – 2026.

#### **I – Representante do Poder Executivo Municipal da Educação;**

**Titular:** Ione Pereira Mota

**Suplente:** Claudiana Lopes Diniz Vidal

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será entre as datas de 26 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Publique-se, e Cumpra-se.

Diamante – PB, 26 de dezembro de 2022.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
Prefeito Constitucional